



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 872/2021

**PRORROGA A LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO DA
SERVIDORA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA
LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:**

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 02 (dois) anos a licença sem remuneração da servidora **ANA LUCIA RODRIGUES DE MACEDO**, Agente Comunitária de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 25 de janeiro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 25/01/2022
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: BEF033DA
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011